



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2022 - 2025



CARRASCO BONITO
2022



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito do Municipal

Inácio Alves da Conceição
Secretario Municipal de Saúde

COLABORAÇÃO

Núbia Barbosa Sousa
Coordenadora de Atenção Básica
Vigilância Epidemiológica

Adriana Siqueira dos Santos
Coordenadora de Informação e Sistema da Saúde

Equipe dos Departamentos da SMS

Apoio na Elaboração Do Plano Municipal de Saúde
Rosemeire Vieira Pereira Aquino – Assessoria em Saúde



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

LISTA DE ABREVIATURAS

APS – Atenção Primária em Saúde.	CEREST – Centro de Referência em Saúde do trabalhador.
CAD-ÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	CID – Classificação Internacional de Doenças.
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.	CIES – Comissão de Integração Ensino-Serviço.
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.	CMS – Conselho Municipal de Saúde.
CIR – Comissão Intergestora Regional.	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
CIB - Comissão Intergestores Bipartite	IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis.
ESF – Estratégia Saúde da Família.	ETSUS – Escola Técnica do SUS.
ESB – Equipe de Saúde Bucal.	IAM – Infarto Agudo do miocárdio.
HORUS – Sistema de Gestão Ass. Farmacêutica.	PAS – Programação Anual de Saúde.
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística.	PNSPI - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.	SIACS – Sistema Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.
NASF – Núcleo Apliado a Saúde da Família.	SIH – Sistema de Informação Hospitalar.
PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	SIM – Sistema de Informação de Mortalidade.
PCCS – Plano de Cargos e Carreira.	SINAN – Sistema de Informação de Agravos Notificáveis.
PCD – Pessoa com deficiência.	SISPACTO – Sistema de Pactuação de Indicadores.
PIB – Produto Interno Bruto.	TFD – Tratamento Fora do Domicílio.
PMS – Plano Municipal de Saúde.	UTI – Unidade de Terapia Intensiva.
PPA – Plano Plurianual.	SUS – Sistema Único de Saúde.
PSE – Programa de Saúde na Escola.	UBS - Unidade Básica de Saúde.
RMIS – Rede Municipal de Informação.	ST – Saúde do Trabalhador.
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.	SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações
E-SUS – Estratégia do Sistema Único de Saúde	SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras
PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão.	
SISREG – Sistema de Regulação.	
SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde	
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis.	
SISAB - Sistema de Informação em Saúde Atenção Básica.	



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Apresentação

O Plano Municipal de Saúde de Carrasco Bonito é resultante do exercício democrático na formulação das políticas públicas e deverá constituir-se em instrumento de trabalho de referência para a gestão da saúde no município no quadriênio 2022 - 2025, está de acordo com a legislação que regulamenta os instrumentos de gestão: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Permitindo a adoção de estratégias capazes de modificar a realidade sanitária/epidemiológica, com o envolvimento dos diferentes atores sociais, que são comunidade e profissionais da saúde interessados na busca da qualidade de vida e do desenvolvimento social da população.

Mais do que cumprir as exigências formais previstas em leis, o Plano de Saúde concretiza o compromisso do gestor na consolidação do SUS e é fruto do resultado de diversas rodadas de discussão dos setores integrantes do Sistema Municipal de Saúde, a partir da análise dos relatórios de gestão e outros documentos referenciais.

Procurou-se conciliar a realidade municipal com os diversos recursos do SUS e por esta razão, apesar da identificação da grande necessidade de expansão da oferta assistencial, houve a nítida decisão de embasar as prioridades nas possibilidades concretas de viabilidade financeira e executiva, a fim de não tornar este plano uma peça apenas formal.

A operacionalização do Plano de Saúde dar-se-á mediante as programações anuais nas quais serão definidas as ações e atividades específicas que culminem em consequências práticas de sua execução. Desta forma, entendemos que o Plano de Saúde é um instrumento dinâmico, a ser consultado periodicamente e analisado a cada ano, principalmente no sentido de monitorar e avaliar a efetividade das ações propostas em relação às necessidades evidenciadas.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

Sumário

	Apresentação	4
1.	CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
1.1	Identificação da Secretaria	7
1.2	Informações do Fundo Municipal de Saúde	7
1.3	Informações sobre a Conferência Municipal de Saúde	7
1.4	Informações sobre o Conselho de Saúde	8
1.5	Informações sobre o Plano Municipal de Saúde	8
1.6	Informações sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS	8
1.7	Informações sobre Regionalização	8
1.8	Informações sobre Equipe da SEMUS	9
2.	DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE	10
2.1	Caracterização do Município	10
2.1.1	Historia	10
2.1.2	Dados Demográficos	10
2.1.3	Aspectos Sócios – Econômicos	13
2.1.4	Aspectos Educacionais	14
2.1.5	Situação do Meio Ambiente	16
3.	ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	21
3.1	Setor Saúde e Serviços de Saúde	30
3.2	Rede Física de Saúde	30
3.3	Profissionais do SUS	31
3.4	Território Municipal	31
3.5	Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	35
3.6	Sistemas de Informação em Saúde	38
4.	CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL	39
4.1	Situações Epidemiológicas	43
4.2	Informações sobre mortalidade	45
4.3	Informações sobre morbidade	47
5.	GESTÃO EM SAÚDE	49
5.1	Planejamento	49
5.2	Financiamento	51
5.3	Ouvidoria	55



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

	4.4	Participação e Controle Social	55
6.		OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS.	57
	6.1	Atenção Básica ou Primária	58
	6.2	Vigilância em Saúde	60
	6.3	Gestão do SUS	62
	6.4	Assistência Farmacêutica	63
	6.5	Média e Alta Complexidade	64
	6.6	Educação Permanente	65
7.		Monitoramento e Avaliação	66
8.		Considerações Finais	67
	Anexos		
	Anexo 1	Segmento de Representação do Conselho Municipal de Saúde	
	Anexo 2	PPA 2022 - 2025	
	Anexo 3	Plano VISA	
	Anexo 4	Plano Dengue, Zika, Chicungunya	



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

1. CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1. Identificação da Secretaria

Razão Social da Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito do Tocantins – TO.
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	11.740.122/0001-30
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:	Avenida Tocantins Nº 185 - Centro
CEP:	77985-000
Telefone:	(63) 3344-1463
Fax:	(63) 3344-1463
E-mail:	carrascobonito@saude.to.gov.br
Site da Secretaria (se houver)	carrascobonito.to.gov.br

1.2. Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei):	030/94 De 11 De Maio 1994 Reestruturada pela Lei de nº 296/2017 de 10 de Abril de 2017.
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	11.740.122/0001-30
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde:	Sim
Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	Inácio Alves da Conceição
Cargo do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	Secretário Municipal de Saúde

1.3. Informações sobre a Conferência de Saúde

Ano da Última Conferência	2019
----------------------------------	-------------



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

1.4. Informações sobre o Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação do Conselho Municipal de Saúde (Lei):	036/94 De 08 De Agosto de 1994, Reestruturada pela Lei de N° 302/2017 de 19 de Maio de 2017.
Nome do Presidente:	José Antonio Pereira de Souza
Data da última eleição do Conselho:	27/12/2021
Telefone:	(63) 3344 1463
E.mail:	carrascobonito.saude.to@gmail.com
Segmento de Representação:	Trabalhador

1.5. Informações sobre o ultimo plano municipal de saúde

Data de aprovação no Conselho Municipal de Saúde:	28 de Julho de 2018.
----------------------------------------------------------	----------------------

1.6. Informações sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS.

O município possui Comissão de elaboração do PCCS:	Não
-----------------------------------------------------------	-----

1.7. Informações sobre a Regionalização

Nome da CIR:	CIR Bico do Papagaio.
O município participa de algum consórcio:	Não
O município esta organizado em regiões:	Sim



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

1.8. Equipe da Secretaria de Saúde

Responsabilidade pelas informações	Nome
1. Gestão FMS/ Rede Física Instalada	Inácio Alves da Conceição
1.1 Recursos Humanos e NEP.	Adriana Siqueira dos Santos
1.2 Sistemas Informação em Saúde	
1.3 Análise de Situação em Saúde	
1.4 Assistência Farmacêutica	Carlos Patrick Lima Guimarães
1.5 Vigilância em Saúde e Atenção Básica	Núbia Barbosa Sousa
1.6 Sistema de Fiscalização Municipal/VISA	Joel Lopes de Oliveira
2. Controle Social	José Antônio Pereira de Souza



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

2. DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE.

2.1. Caracterização do Município

2.1.1. Historia

Em julho de 1965, uma família muito corajosa, que vivia da caça, da pesca e de plantações, ao verem as belezas naturais existentes, resolveu aqui habitar definitivamente. Seus primeiros habitantes vieram do Estado do Maranhão. Estes povos se abrigaram em barracões que eles próprios faziam a margem esquerda de uma vertente de água ao lado, hoje da cidade de Carrasco Bonito. A primeira igreja foi a de Nossa Senhora de Fátima, a qual era feita de palha onde abrigava os fiéis em dias de missas. Anos depois uma nova capela foi erguida e coberta de telha. A primeira fazenda foi o do Sr. Epitáfio Freitas Rêgo, a qual hoje pertence a seu filho Manoel Messias de Freitas, terras estas compradas dos seus primeiros habitantes. As fontes de riquezas: madeiras de leis, algumas ainda existentes, a pecuária é a principal economia deste Município, boas pastagens, onde abriga milhares de cabeças de gado. Outra fonte de renda de grande utilidade é o coco babaçu. Existe o varjão que é um pasto nativo de grande valor, procurado por muitos fazendeiros de outras regiões. A data do festejo é de 04 a 13 de Maio, dia de Nossa Senhora de Fátima. Carrasco Bonito, emancipado em 20/02/1991, localizado no Bico do Papagaio a 7 km do Rio Tocantins, praias de Julho a Setembro.

2.1.2. Dados Demográficos

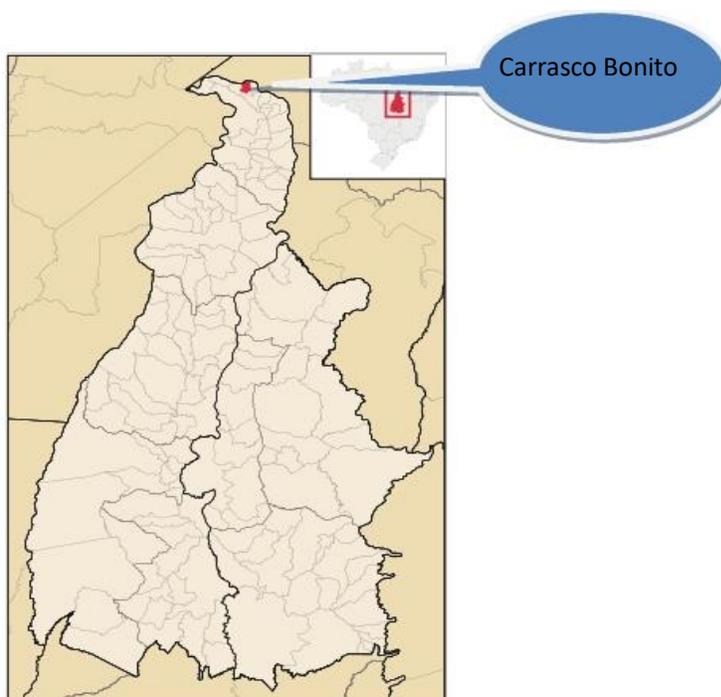
O município de Carrasco Bonito está situado no extremo norte da região do Bico do Papagaio no estado do Tocantins, e tem como vizinhos os municípios de Sampaio, Augustinópolis e São Sebastião do Tocantins, Carrasco Bonito se situa a 33 km a Norte leste de Araguatins a maior cidade nos arredores. Situado a 122 metros de altitude, Carrasco Bonito tem as coordenadas geográficas do município em Latitude: 5° 22' 9" Sul longitude: 48° 3' 9" Oeste. Tendo como área 192,939



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Km2 e uma população estima para o ano de 2021, em 4.130 habitantes que tem acesso a capital pela BR 153 e esta a 712 km do município.

Mapa





CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

População

<i>População - Sexo e faixa etária 2012 (Fonte: IBGE)</i>				<i>População - Sexo e faixa etária 2021 (Fonte: DATASUS)</i>		
Faixa-etária	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
0-4	237	196	433	225	215	440
5-9	236	222	458	209	199	408
10-14	258	220	478	219	172	391
15-19	213	190	403	205	191	396
20-29	347	330	677	374	335	709
30-39	211	199	410	292	302	594
40-49	177	157	334	208	209	417
50-59	124	152	276	192	164	356
60-69	91	71	162	109	122	231
70-79	52	41	93	71	57	128
80 +	12	23	35	29	31	60
Total	1.958	1.801	3.759	2.133	1.997	4.130

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Ao observarmos o quadro acima percebe-se visivelmente a diferença da população geral entre os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Sistema de Informação da Atenção Básica - ESUS - AB. O IBGE mostra uma população estimada em 2012 de 3.759 habitantes já o ESUS - AB 2021 mostra uma população de 4.130 hab, portanto 371 pessoas a menos de um sistema para o outro. Isso se deve a questões de divisa entre municípios, Carrasco Bonito limita-se com os municípios de Augustinópolis e Sampaio onde a população busca atendimentos e sendo também Augustinópolis referência regional, o que leva a uma maior procura gerando a diferença entre ambas as instituições citadas.

Ao avaliarmos os dados do e-SUS entre Rural e Urbana e Raça e Cor observa-se a população em Carrasco Bonito está mais na área urbana, do que na rural, embora a área rural seja de vários povoados com características urbanas, a exemplo do P. 20 mil.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

2.1.3. Aspectos Sócios – Econômicos

O setor primário é a principal base da economia do município. Sendo que, as atividades agrícolas são as maiores fontes de abastecimento da população. Baseia-se na exploração da pecuária de corte e leite, no cultivo temporário do arroz, milho, feijão, mandioca como agricultura de subsistência e a pesca. O extrativismo vegetal tem sido uma boa participação na economia local, sendo o produto mais expressivo o Babaçu, onde contamos com uma Unidade de Beneficiamento de Coco Babaçu dos Beneficiários da RESEX Extremo Norte do Tocantins, onde é extraído do coco babaçu o óleo e o mesocarpo.

Existe uma grande taxa de desemprego na cidade, onde a população conta com uma renda familiar em torno de um salário mínimo e a principal fonte geradora de emprego é a pública municipal, mas como faz divisa com outros municípios do estado, sendo um de referencia como Augustinópolis, a uma demanda por maior busca de empregos.

Os serviços sociais desenvolvem vários programas do governo Federal/Estadual e Municipal, que ajudam na renda da população, sendo o principal deles o, Auxilio Brasil.

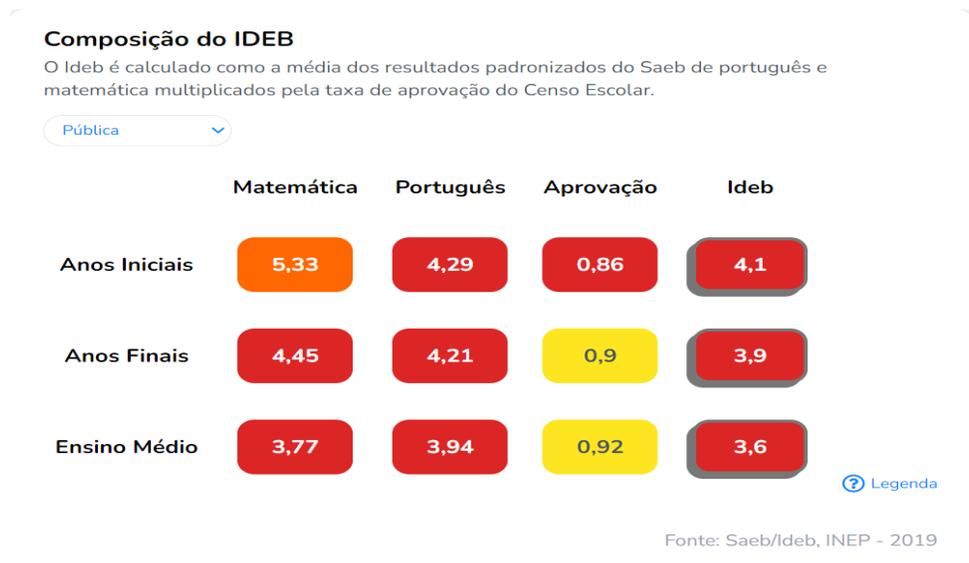
Os investimentos feitos na infraestrutura nos últimos anos, vem obtendo um impacto positivo para a população local e as principais conquistas estão ligadas a pavimentação, rede de água pela BRK - AMBIENTAL e poços artesianos nos povoados, Construção e reforma das escolas municipais e Unidades Básica de Saúde. O sistema de energia elétrica e feita pela concessionária ENERGISA, a população na área rural citada está toda abastecida com a mesma. Na área de telecomunicações houve um avanço nos últimos anos, e o principal avanço é a internet com suas modernidades e recursos.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

2.1.4. Aspectos Educacionais

O IDEB 2021 nos anos iniciais da rede municipal atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado. No Tocantins o índice foi de 5.1. Abaixo, IDEB município de Carrasco Bonito:



As escolas do município contam com o Programa Saúde na Escola (PSE), parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde, com o objetivo de articular as ações afim de ampliar o alcance e o impacto das ações voltadas aos estudantes e as famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis. As equipes de Saúde da Família realizam visitas periódicas e permanentes as escolas participantes para avaliar a saúde dos alunos, e proporcionar o atendimento ao longo do ano letivo, de acordo com as necessidades locais identificadas.

O município pactuou 6 (seis) escolas, das quais 5 são prioritárias e 1 não prioritária. 2 (duas), Escolas Estaduais e 3 (três) municipais, sendo 1 (uma) creche municipal, 3 (três) pré-escola também municipal, 5 (cinco) atendem ao ensino fundamental entre estado e município e as 2 (duas) estaduais que atendem ao ensino médio e ao EJA. São no total 1.021 alunos pactuado em 5 escolas prioritárias e 5 equipes vinculadas. 100% aderido. Também aderiu ao Nutri SUS E Crescer Saudável. 13 Ações propostas de trabalho.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

O sistema se apresenta da seguinte forma, conforme pactuado:

CARRASCO BONITO - TO						
ESCOLAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EJA	QTD. TOTAL
Escola Estadual Cicero Gomes de Jesus	0	0	88	145	28	261
Esc Est Ines Viana Costa	0	0	104	31	23	158
Esc Mul Comecinho de Vida	0	12	77	0	0	89
Escola Municipal Joao Demetil Tobias	0	13	121	0	0	134
Escola Municipal Aline Martins de Sousa	0	0	290	0	0	290
Centro Municipal de Educacao Infantil Noe Goncalves	40	49	0	0	0	89

QUADRO DE AÇÕES E METAS PACTUADAS PARA O PSE

AÇÕES
1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.
2 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas.
3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.
4 - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos.
5 - Prevenção das violências e dos acidentes.
6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.
7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.
8 - Verificação da situação vacinal
9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.
10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
11 - Diireito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.
12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
13 - Prevenção à Covid-19 nas escolas.

Fonte: <https://sisaps.saude.gov.br/pse/termo>.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

2.1.5. Situações do Meio Ambiente

Em relação à situação do meio ambiente o município de Carrasco Bonito está numa área de transição climática, com predominância de clima tropical com sua temperatura média anual de 24°C e 28°C, as máximas ocorrem de agosto a setembro com 38°C, e as mínimas em julho com 22°C. A média de umidade relativa do ar é de 79%. Uniformemente na área, com meses chuvosos, de outubro a maio e um período seco nos meses de maio a setembro. O relevo do município é fortemente ondulado e às vezes montanhoso. Como a maioria dos municípios da região formando a característica da região do Bico do Papagaio.

A vegetação predominante no município é a Floresta Equatorial aparece de modo contínuo, acompanhando os cursos dos rios sob a forma de “mata de galeria” com uma variedade de especiais arbustivos. A Floresta de Transição corresponde à floresta semidecídua equatorial representando mudanças, entre a floresta equatorial úmida. Na estação seca, devido à deficiência hídrica, ocorre o fenômeno caducifólio (queda das folhas). Dentre os recursos vegetais, destaca-se a extração do babaçu.

O município localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, parte integrante da Amazônia Legal. O regime hidráulico da bacia do Tocantins é bem definido apresentando um período de estiagem, cujo pico se dá em setembro/novembro e um período de águas altas onde as maiores culminam em fevereiro e abril. Existe no município vasto potencial ecológico destacando – se a praias do rio Tocantins que ficam em uma proximidade de 7 km da cidade de Carrasco Bonito.

Em se tratando de Saneamento Básico o município de Carrasco Bonito dispõe de serviços de tratamento de esgoto em 26 % dos domicílios, índice muito baixo para uma melhoria de saneamento no município, os dejetos são coletados em sua maioria por meio de fossas com 63 % , a céu aberto com 7 % na zona urbana, já na área rural predomina a fossa. O município apresenta uma população hoje informada sobre os cuidados com o lixo domiciliar, sendo que a grande maioria condiciona apropriadamente em sacos ou sacolas plásticas. Este é colocado em tambores plásticos e em todos os pontos da cidade, a coleta é realizada pelo caminhão, que é pública diariamente. A destinação final do lixo é o Lixão Municipal, localizado a 6 km da área Urbana.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

O abastecimento de água no município é realizado através de Empresa Concessionária de Água e Esgoto BRK AMBIENTAL, para 90,00 % da população urbana, esta água é coletada de poço artesiano, armazenada em reservatórios (Caixa d'água) e daí distribuída, recebendo tratamento, a cloração. O controle de qualidade da água é feito pelas Secretarias Municipal e Estadual mensalmente através de coleta em pontos pactuados nas ações de vigilância ambiental o VIGIAGUA. Existe, porém, a necessidade de intensificar sempre campanhas de esclarecimento à população no sentido de realizarem em suas residências a limpeza rotineira de seus depósitos individuais e os cuidados com os mesmos. Também são fornecido hipoclorito de sódio para distribuição em residências onde não possui tratamento adequado o mesmo é fornecido pela instancia estadual.

Observa-se que o município de Carrasco Bonito conta com uma grande proporção de fazendas em seu entorno e fazem divisa com alguns bairros. Sendo assim esta havendo um trabalho maior da Vigilância Sanitária quanto a observações dos criadouros de suínos, equinos e bovinos nestas imediações, e até no centro da cidade tem diminuído em função das visitas domiciliares, aplicação de multas e campanhas de esclarecimento dos moradores, trabalho este que vem sendo aprimorado a cada ano.

Predominam-se em relação aos tipos de moradias do município, na área urbana 70 % de casas feitas alvenaria, e na área rural 76 %, seguidas das de taipa não revestida na área urbana 16 e na área rural 12 %, na primeira amostra observa-se um grande avanço nos índices mostrando o processo de melhoria nas moradias.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

3. ACESSO A AÇÕES E SERVIÇO DE SAÚDE.

Diante do conceito trazido pela Constituição de que “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, abandonou -se um sistema que apenas considerava a saúde pública como dever do Estado no sentido de coibir ou evitar a propagação de doenças que colocavam em risco a saúde da coletividade e assumiu-se que o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais, além da prestação de serviços públicos de promoção, prevenção e recuperação. A visão epidemiológica da questão saúde-doença, que privilegia o estudo de fatores sociais, ambientais, econômicos, educacionais que podem gerar a enfermidade, passou a integrar o direito à saúde.

Esse novo conceito de saúde considera os seus determinantes e condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte etc.), e impõe aos órgãos que compõem o Sistema Único de Saúde o dever de identificar esses fatores sociais e ambientais e ao Governo o de formular políticas públicas condizentes com a elevação do modo de vida da população.

Assim, não se pode mais considerar a saúde de forma isolada das condições que cercam o indivíduo e a coletividade. Falar, hoje, em saúde sem levar em conta o modo como o homem se relaciona com o seu meio social e ambiental é voltar à época em que a doença era um fenômeno meramente biológico, desprovido de qualquer outra interferência que não fosse tão somente o homem e seu corpo.

Por isso o direito à saúde, nos termos do art. 196 da CF pressupõe a adoção de políticas sociais e econômicas que visem: a) à redução do risco de doenças e outros agravos; e b) ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.



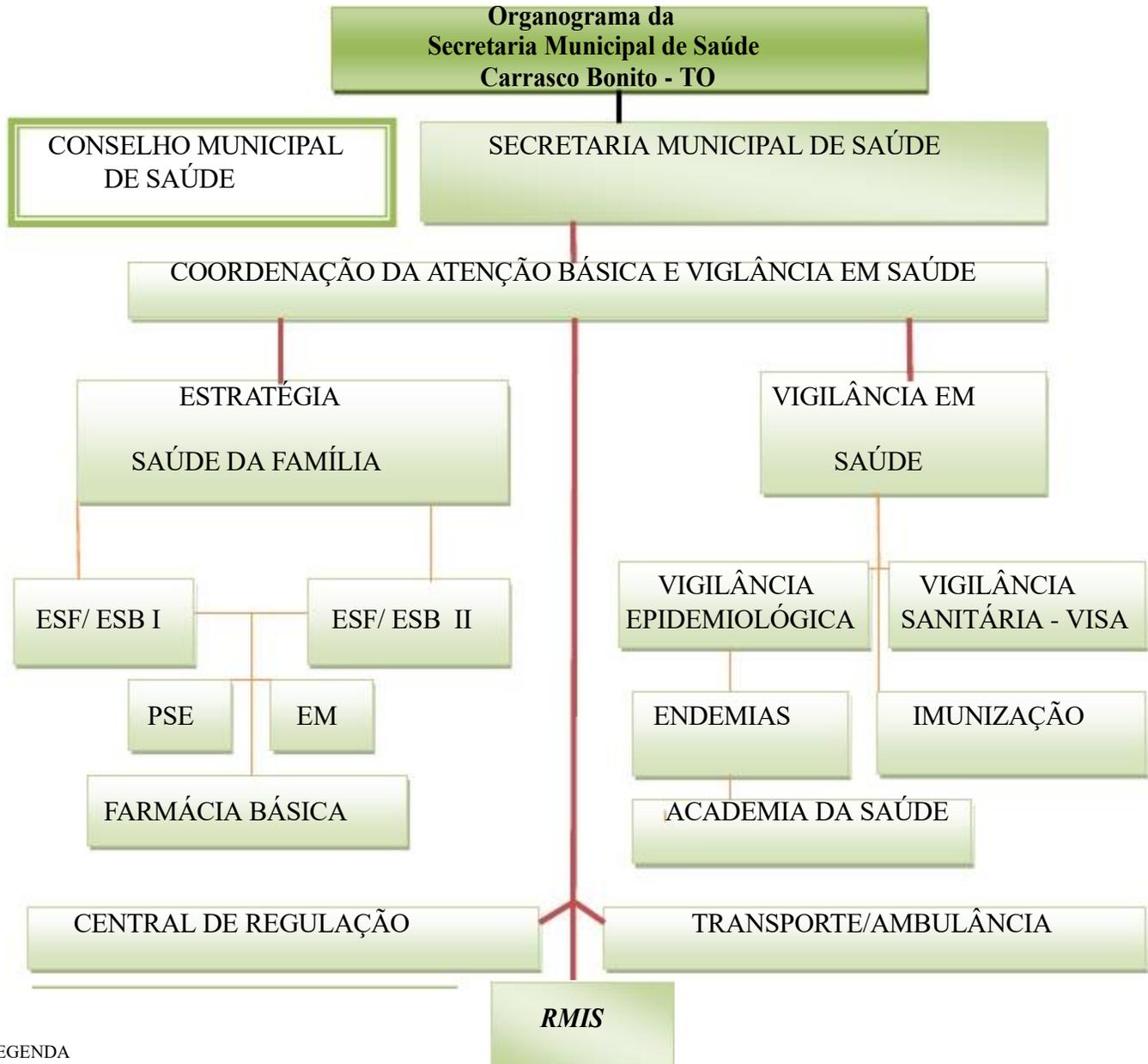
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Entretanto, a amplitude da dicção do art. 196 e essa nova forma de conceituar saúde nos leva a refletir sobre qual será o campo de atuação do Sistema Único de Saúde, como setor da Administração Pública, na prestação de serviços que garantam a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

São objetivos do SUS: a) a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde; b) a formulação de políticas de saúde destinadas a promover, nos campos econômico e social, a redução de riscos de doenças e outros agravos; e c) execução de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, integrando as ações assistenciais com as preventivas, de modo a garantir às pessoas a assistência integral à sua saúde.

O plano de saúde deve ser o instrumento balizador das responsabilidades públicas de cada ente governamental, sendo a expressão viva da participação da comunidade na formulação da melhor política de saúde para aquela população.

No que rege a constituição, a estruturação e articulação da rede de atenção à saúde em Carrasco Bonito visam à organização do sistema, dentro de um modelo de atenção com conceito amplo de saúde que direcione a intervenção e resposta às necessidades de saúde dos usuários na atenção básica com as ações previstas neste plano.



LEGENDA

ESF Equipe de Saúde da Família

RMIS Rede Municipal de Informação em Saúde

PSE Programa Saúde na Escola

EM Equipe Multidisciplinar

ESB Equipe de Saúde Bucal



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

3.1. Setor Saúde e Serviços de Saúde.

O sistema de saúde no município hoje se encontra distribuído como mostra o organograma acima; e estes serviços foram implantados a partir da necessidade de oferecer uma melhor assistência, principalmente no que tange a promoção em saúde com proposta de apresentação e aprovação em câmara para reformulação da lei da estrutura da saúde.

Gerenciando toda a estrutura de saúde está a Secretaria Municipal de Saúde, subordinada ao gabinete do prefeito, tendo como competência o planejamento, a coordenação, a supervisão, a parceria e execução das políticas em saúde e meio ambiente do município. Estando junto a S.M.S., está o Conselho Municipal de Saúde que é um órgão fiscalizador, orientador e participativo em todas as decisões referentes à saúde e meio ambiente do município, o Controle Social.

A SMS gerencia diretamente o setor de transporte da saúde que inclui as Ambulâncias, o setor de Regulação municipal, a Coordenação da Atenção Básica Vigilância em Saúde que por sua vez gerencia o setor de Atenção Básica e a Vigilância Epidemiológica. Na Atenção Básica contamos com duas Unidades de Saúde da Família, uma localizada na sede e a outra na zona rural, no povoado Vinte Mil, ambas estruturadas em imóveis próprios para o atendimento das ações básicas de saúde e conforto dos profissionais no atendimento a população, todas equipadas com material permanente e de consumo. Estão implantadas as equipes de Estratégias de Saúde da Família – ESF, as equipes de Saúde Bucal no município atendendo todas as áreas. O município conta com o Programa de Agentes Comunitários de saúde – PACS. Dentro da divisão atenção básica podemos destacar a Equipe Multidisciplinar – EM e o Programa Saúde na Escola – PSE.

A Farmácia Básica está descentralizada em um prédio próprio no centro da cidade com sala para aporte deste setor, porém atende a população em geral com toda comodidade e conforto, esta organizada através do sistema HORUS, promovendo uma dispensação de forma mais organizada.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

A Vigilância em Saúde coordena a Vigilância Epidemiológica que está dividido no município atendendo com o setor de endemias e a vigilância sanitária, aqui cabe ressaltar que a vigilância ambiental está subordinada ao setor de endemias. Os agentes de combate às endemias realizam um trabalho fundamental no combate e controle das doenças transmitidas por vetores. É realizado o controle e prevenção das doenças através de visitas domiciliares, educação em saúde, identificação de larvas e combate do mosquito da dengue, pesquisa de triatomíneos, entre outras ações.

A Vigilância Sanitária Municipal esta organizada junto à coordenação da Vigilância em Saúde, possui recursos humanos suficientes e capacitados dispendo ainda de recursos materiais incluindo transporte para a execução das ações previstas em seu plano de ação realizado anualmente.

O setor de Imunização conta com uma sala de vacina que fica na sede com profissionais técnicos qualificados, os quais sob a supervisão e planejamento dos enfermeiros das equipes de ESF e juntamente com a coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde atendem toda a rotina urbana e rural e ainda realizam as campanhas de imunização previstas pelo Ministério da Saúde. As ESF dispõem de transporte para o deslocamento semanal a as áreas rurais, para realização de visitas e outras ações que se fizerem necessárias, embora torna-se necessário a aquisição de mais um transporte para atender demandas administrativas.

A Rede Municipal de Informação em Saúde – RMIS esta organizada dentro da SEMUS onde realiza um trabalho importante no município contribuindo para a informação dos sistemas de forma atualizada e equânime e ainda contribui no monitoramento e divulgação das informações. A Rede Municipal de Informação em Saúde (REMIS) dispõem de recursos humanos suficientes capacitados.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Os serviços especializados necessários são encaminhados para os centros de referência de média e alta complexidade, Augustinópolis a 30 km e Araguaína 220 km. O município possui ambulância que abastece e transporta os pacientes, quando são feitos os encaminhamentos necessários para o município de referência quanto de média como de alta complexidade o que facilita os tratamentos fora de domicílio junto ao setor de regulação da SEMUS. Os componentes da atenção especializada são serviços de média complexidade, ambulatoriais e serviços especializados que constituem as redes de atenção, convergindo com a organização de linhas de cuidado. A demanda é programada e regulada através de um sistema o SISREG.

O acúmulo técnico-político dos três níveis de gestão do SUS, na implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e da estratégia de Saúde da Família, elementos essenciais para a reorientação do modelo de atenção, tem possibilitado a identificação de um conjunto de questões relativas às bases conceituais e operacionais do que se tem denominado "Atenção Básica à Saúde" no Brasil, e de suas relações com os demais níveis do sistema. A expansão e a qualificação da atenção básica, organizadas pela estratégia Saúde da Família, compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo Ministério da Saúde e tem sido prioridade para o município.

Com a Estratégia Saúde da Família os profissionais de saúde através de suas vivências realizam atendimento individual e coletivo, visitas domiciliares, formação de grupos, encontros com diversos setores da sociedade, deslocamento intensivo para área rural, além de fazer um diagnóstico da comunidade onde atuam.

Os problemas de saúde que atingem o município, como na maioria dos municípios da região, estão relacionados com a baixa renda familiar, o desemprego, que consequentemente leva a maioria das crianças, lactentes e idosos ao baixo peso, fator primórdio das principais causas de doenças típicas de regiões pobres, tais como: hanseníase, Tuberculose, verminoses, pneumonias e as doenças do aparelho circulatório, as mais comuns que mais internam e matam as pessoas no município e região. A Atenção



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Básica municipal mesmo sendo porta de entrada para os serviços e ações de saúde, necessita do fortalecimento das redes para o atendimento especializado. Na região podemos dizer que através da comissão intergestora regional – CIR e a instancia estadual estão a cada ano trabalhando conjuntamente no sentido de organizar e fortalecer essas redes, porém esse trabalho tem sido muito lento prejudicando os municípios na regulação da media e alta complexidade, é preciso que o Estado assuma suas atribuições e responsabilidades.

Os serviços de Atenção à Saúde Mental se dão na APS e encaminhadas ao CAPS de Araguatins quando necessário. A rede de Saúde mental está em fase de reformulação e ampliação. Carrasco Bonito não conta com um CAPS, porém, encaminha para o CAPS I em Buriti do Tocantins e CAPS AD em Augustinópolis. Conta ainda com leitos de apoio no Hospital Regional de Augustinópolis.

Serviços de Atenção Especializada em Saúde Bucal - A atenção secundária em Saúde Bucal compreende os atendimentos nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) que oferecem à população os serviços de diagnóstico de lesões bucais com ênfase no câncer de boca; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia e atendimento a pessoas com deficiências (PCD). O tratamento oferecido é referência e complementar ao trabalho realizado pelas equipes de saúde bucal da rede básica do município, porém esse serviço não existe para nossa região. É um grande problema que necessita ser sanado com a máxima urgência por parte da instancia estadual.

Serviços Especializados de Atenção às IST/ AIDS e Hepatites Virais - Serviços de Assistência Especializados (SAE) - Serviço responsável pela assistência ambulatorial às pessoas vivendo com HIV/ AIDS e Hepatites Virais. O objetivo destes serviços é prestar atendimento integral e de qualidade aos pacientes, por meio de uma equipe multidisciplinar. Nossos pacientes são encaminhados para Araguaína – TO.

Atenção à Saúde do Trabalhador - A Saúde do Trabalhador (ST) no município de Carrasco Bonito é fundamentada na Portaria da RENAST nº2728/GM de 11 de novembro



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

2009 e pela Política Nacional de Saúde do Trabalhador através Portaria nº 1.823 de 23 de agosto de 2012 que institui os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e suas atribuições, tendo financiamentos próprios, oriundos do Ministério da Saúde. Os CEREST de todo o país são instâncias de apoio matricial para o desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador na APS, nos serviços especializados e de urgência e emergência, bem como nas diversas instâncias da promoção e vigilância da Rede de Atenção à Saúde. O estado está em fase de articulação com os municípios no fortalecimento desse setor.

Atenção à Saúde das Pessoas Idosas - As ações do município voltadas para a saúde do idoso objetivam o desenvolvimento de medidas educativas focando o autocuidado e atitudes preventivas que visam à forma ativa de promoção de saúde e manutenção da autonomia, independência (funcionalidade) e qualidade de vida ao envelhecer. No entanto, é importante salientar que muitos idosos em nosso município já envelheceram sem acesso a medidas preventivas adequadas. Entre esses estão os idosos que vivem abaixo da linha de pobreza, analfabetos, os seqüelados de acidentes/ violências e de doenças cardiovasculares, os idosos com síndromes demências, e para eles também é preciso achar respostas e ter ações específicas.

Ao encontro das demandas, promoção e prevenção da saúde da população idosa e as implementações de ações específicas de recuperação e reabilitação no município, são norteadas pelas diretrizes contempladas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI): Atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa; Estímulo a ações Inter setoriais, visando à integralidade da atenção; Implantação de serviços de atenção domiciliar a partir de equipes de ESF; O acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitando o critério de risco; Promoção do Envelhecimento ativo e saudável; Fortalecimento da participação social; Formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da pessoa idosa; entre outras.

Atenção à saúde das Pessoas com Deficiência - A lei Complementar nº 681, no artigo 51-G, I e II20, define deficiência como a perda ou anormalidade de uma estrutura



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

fisiológica, anatômica e psicológica que gere incapacidade temporária ou permanente para o desempenho de uma atividade dentro do padrão considerado como normal.

A OMS estima que cerca de 15% da população mundial vivam com alguma deficiência. A Pesquisa Mundial de Saúde indica uma prevalência de 2,2% dos indivíduos com 15 anos ou mais enfrentam dificuldades funcionais significativas. Um dos grandes desafios para a Gestão Municipal é a reabilitação física. Vários são os fatores que contribuem para o crescimento das demandas, entre eles é importante destacar a elevação da expectativa de vida da população, as doenças cardiovasculares e as causas externas, que quando não causam morte deixam sequelas motoras importantes.

O estado do Tocantins conta com uma rede de apoio a deficiência em construção os Centros de Referência – CER , estão instalados em Palmas e Araguaina, não atendem a todas as nossas demandas e encaminhamentos o que acomete grande demanda reprimida nos municípios menores como. Outros pontos como a APAE realiza procedimentos à RF.

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), instituída pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, considera que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsavelmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado. Na região de saúde do Bico do Papagaio, essa rede esta prejudicada, foi debatida e aprovada na CIR, mas não existe de fato na prática, contamos, só com o Hospital Regional de Augustinópolis para essa referencia, não temos rede móvel de apoio como SAMU, nem salas de estabilização. Toda a linha de cuidado está diretamente ao municipio em levar o paciente em suas ambulancias sem suporte para a amioria dos casos.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

3.2. Rede Física de Saúde

<i>Tipo de Estabelecimento</i>	<i>Total</i>	<i>Tipo de Gestão</i>		
		Municipal	Estadual	Dupla
Unidade de Gestão	01	01	-	-
Unidades de Saúde /Posto de Saúde	03	03	-	-
Farmácia	01	01	-	-
Unidade de Vigilância em Saúde	01	01	-	-
Academia da Saúde	01	01	-	-
Total	07	07	-	-

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - Data da consulta: 21/03/2022.

Nossa Rede Física de Saúde é composta apenas por órgãos municipais, são sete estabelecimentos no total, que desenvolvem serviços de atenção básica e vigilância em saúde, destacamos que o Município tem sido contemplado com recursos do Programa de Requalificação de Unidades de Saúde e que as obras tem contribuído para uma melhor prestação de serviço no âmbito da saúde.

Observando-se a tabela acima podemos ver como se dá a logística da rede física de saúde instalada em nosso município. Duas Unidades de Saúde, uma na zona rural e outra na sede do município, nas unidades de saúde funciona os consultórios de odontologia, médicos, enfermagem, e profissionais da EM. Também fomos contemplados com um Posto de Saúde na área Rural fortalecendo assim o trabalho das equipes mais perto da comunidade adscrita. A Academia da Saúde que funciona em prédio próprio e está atendendo aos grupos prioritários, como, gestantes, hipertensos, diabéticos e idosos, etc. A Farmácia Básica atende em prédio separado e centralizado para atender a toda a população, e ainda, a vigilância em saúde está organizada com sala própria.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

3.3. Profissionais do SUS

Tipo	Total
Emprego Público/Concursados do Estado/Convênios -SEMUS	01
Emprego Público/Estatutário	22
Contrato por prazo determinado/Em Comissão	35
Autônomos	01
Bolsista	01
Total	60

Fonte: CNES/2022

Segundo dados do SCNES o numero de profissionais da saúde estão distribuídos da seguinte forma; Emprego Público/Concursado Estado 01, Emprego Público Concursado Município 22, Contrato por prazo determinado e Cargo Comissionado 35, 1 Bolsista, 1 A. estes dados poderão ser atualizados pela Secretária Municipal de Saúde. Com uma equipe bem estruturada, o município conta a cada ano com uma melhor execução das ações de saúde. Portanto 60 profissionais servem à saúde no município.

O quadro de profissionais do município de Carrasco Bonito, ainda não dispõe de Plano de Carreira, porém, os mesmos possuem seus vínculos protegidos, através de Contratos temporários e ou estatutários. Esta em análise pelo setor jurídico do município as formas de implantação do Plano de Carreira dos profissionais da saúde municipal.

3.4. Território Municipal

A territorialização é a base para a organização e planejamento da saúde; a partir dela podemos conhecer a história da região, suas necessidades e a abrangência para que sejam realizadas as intervenções necessárias em prol da saúde. Quando conhecemos determinada área podemos ajudar aquela comunidade direta ou indiretamente com relação aos quesitos da saúde, como no caso das unidades de saúde que é um tipo de ajuda direta daquele determinado território ou como, por exemplo, no caso das ACS (agentes comunitários de saúde) que de forma indireta estão chegando ate a comunidade fazendo um trabalho presencial para verificar a situação das famílias para que as mesmas sejam incentivadas a



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

visitar a unidade de saúde. Na verdade, um dos princípios da territorialização com relação a condições de saúde, é a promoção dela, incentivando cada comunidade de determinado território a se cuidar e usufruir da atenção básica.

Dentro da proposta de mapeamento do município criam-se as áreas de atuação de cada equipe de saúde e suas respectivas micro áreas onde atuam os ACS, para atender com eficácia todo território municipal. Os segmentos territoriais estão distribuídos em urbano e rural respectivamente. Cada micro área recebe uma numeração de acordo com o mapa de construção onde cada uma delas possui um numero de famílias e cidadãos até atingir a soma total da população geral. Esses dados são atualizados diariamente de acordo com crescimento populacional e suas características de moradia entre outras. Apresentaremos a distribuição de áreas/micro áreas conforme os quadros abaixo.

Quadro 1 – Distribuição das micro áreas da ESF I – (UBS/URBANO).

SEGMENTO TERRITORIAL	Nº MICROÁREA/ACS	Nº DE PESSOAS
URBANO (U)	01	232
URBANO (U)	02	221
URBANO (U)	03	313
URBANO (U)	04	377
URBANO (U)	08	73
URBANO (U)	10	355
URBANO (U)	11	194
URBANO (U)	12	315
TOTAL	8	2.080

Fonte: e-SUS AB. 12/2021

Quadro 2 – Distribuição das micro áreas da ESF II – (UBS/RURAL/VINTE MIL).

SEGMENTO TERRITORIAL	Nº MICROÁREA/ACS	Nº DE PESSOAS
RURAL (R)	05	167
RURAL (R)	06	290
RURAL (R)	07	464
RURAL (R)	09	406
TOTAL	4	1.327

Fonte: e-SUS AB. 12/2021



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Os quadros acima refletem a realidade hoje existente, observando que a micro área de cada ACS foi criada de acordo com a necessidade territorial do município considerando as particularidades do território. A Atenção Primária à Saúde - APS é vista como uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma especial e regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.

Atualmente, a principal estratégia de configuração da ABS no Brasil é a estratégia saúde da família que tem recebido importantes incentivos financeiros visando à ampliação da cobertura populacional e à reorganização da atenção, muito embora os recursos sejam insuficientes baseado em todo um contexto financeiro vivenciado pelos gestores do país em geral. A estratégia saúde da família aprofunda os processos de territorialização e responsabilidade sanitária das equipes de saúde, compostas basicamente por médico generalista, enfermeiro, auxiliares ou técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, cujo trabalho é referência de cuidados para a população adscrita, com um número definido de domicílios e famílias assistidos por equipe. Também podemos observar investimentos em implantação de programas de apoio como o NASF ou EM, por exemplo.

Os cuidados primários de saúde são essenciais baseando-se em métodos e as práticas tecnológicas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, para o alcance universal de indivíduos e famílias da comunidade, mediante sua plena participação e a um custo que a comunidade e o país possam manter em cada fase de seu desenvolvimento. Fazem parte integrante tanto do sistema de saúde do país, do qual constitui a função central e o foco principal, quanto do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. Representam o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, pelo qual os cuidados de saúde são levados o mais proximamente possível aos lugares onde pessoas vivem e trabalham, e constituem o primeiro elemento de um continuado processo de assistência à saúde. (Opas/OMS, 1978).

As Equipes Multidisciplinares – EM ou (NASF) existente Integrado a APS, objetiva a potencializar as ações realizadas pelas Equipes de Saúde da Família, aumentando a



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

resolutividade. Para isso, não se constituem como unidade física independente ou especial, mas trabalha no compartilhamento do cuidado dos casos com as equipes da APS. Em Carrasco Bonito os integrantes do NASF são um Nutricionista, um Fisioterapeuta, um Assistente Social, um psicólogo e médico ginecologista. Ainda contamos com um Educador Físico no programa Academia da Saúde.

Com a adesão ao PSE - Programa Saúde na Escola, as atividades nas escolas das áreas de atuação da ESF e das UBS passam a integrar a ESE. O reconhecimento da responsabilidade das equipes da APS no desenvolvimento da promoção de saúde e da prevenção de doenças e de agravos à saúde, a previsão da ampliação da cobertura da ESF e alteração da estrutura organizacional da SEMUS modificou o cenário da atenção à saúde do escolar. Em 2021, foram realizadas avaliações antropométricas em todos os alunos das escolas públicas, municipal e estadual, entre outras ações previstas no programa conforme e-SUS e SIMEC. Há necessidade de ampliação da cobertura das avaliações clínicas, com qualificação da antropometria, da triagem visual, da avaliação da pressão arterial.

A construção conjunta com a escola, do planejamento anual das atividades da saúde escolar e a inclusão da promoção da saúde e prevenção no projeto político-pedagógico escolar deverão ser priorizadas nos próximos anos. Há necessidade de construção das linhas de cuidado originado nas atividades de avaliação clínica nas escolas, bem como do aprimoramento do acolhimento às demandas originadas nas escolas pelas equipes - ESFs, com organização dos fluxos de encaminhamento especializado, quando necessário.

O novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), o Previner Brasil, está em processo de implantação desde o início de 2020. O programa enfrenta o desafio de ampliar o acesso, melhorar a qualidade e trazer mais equidade para APS no país, baseado nas melhores experiências de qualidade da APS no mundo, dentro de sistemas universais de saúde. É um modelo de financiamento misto, que busca equilibrar valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, com o grau de desempenho assistencial dessas equipes somado a incentivos para ações estratégicas, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), informatização (Informatiza-APS) e formação de especialistas em APS por meio de residência médica e multiprofissional.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

A proposta do programa tem como princípio fundamental a estruturação de modelo de financiamento que coloca as pessoas no centro do cuidado, a partir de composição de mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. A oferta de atenção de qualidade com equidade é um dos pilares do Previnde Brasil e inova ao premiar e reconhecer eficiência e efetividade, sem deixar de primar pelo acesso. Para tanto, apresenta como componentes a capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégicas e populações vulneráveis.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

3.5. Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde.

De acordo com a Constituição Federal (art. 77, § 3º. do ADCT), Lei 8.142/90, Decreto nº. 1232/94, Portaria GM/MS nº. 204/07, IN/SRF/RFB nº. 748/2007 e Resolução CNS nº. 322/03, os recursos referentes à saúde repassados aos municípios somente se darão através do Fundo Municipal de Saúde. De acordo com a Nota Técnica n. 001 Ministério da Saúde /Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde O Fundo Municipal de Saúde deverá ser inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica conforme instrução da Receita Federal do Brasil e poderá ser constituído como Matriz ou Filial de acordo com a realidade de cada município.

O Fundo Municipal de Saúde é uma unidade orçamentária dentro da Secretaria Municipal de Saúde e não uma unidade gestora, obedecendo à classificação funcional-programática da Lei n.º 4.320/64, por isso não haveria necessidade da criação de CNPJ. Contudo a Secretaria da Receita Federal em sua IN nº 200 de 2002 dispôs que os fundos públicos de natureza meramente contábil deveriam se inscrever no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, imposição esta que deve ser obedecida por todas as esferas de governo.

Portanto a constituição do Fundo já é uma realidade desde 1990 com a edição da lei 8080 e a lei 8142. Os recursos financeiros da saúde são repassados fundo a fundo, de modo que se o município não constituir o CNPJ ficará sem receber os recursos. Isso já é uma realidade, 80 cidades brasileiras estão com recursos financeiros, para construção de Unidades Básicas de Saúde, bloqueados por não terem constituído o FMS.

O Fundo deve ser lançado na Lei Orçamentária Anual e ter sua operação comprovada por balancetes, relatórios financeiros mensais e balanços anuais específicos. O Fundo obedece às mesmas leis impostas para a administração pública como a 8.666/93, a 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os recursos que se destinam ao financiamento de ações e serviços de saúde deverão ser separados do montante de receitas municipais administrado por sistema de caixa único, para compor um fundo especial, o FMS.

Deverá seguir a mesma sistemática da administração pública imposta depois da constituição de 1988, que passou a contar com os seguintes instrumentos de gestão: PPA, LDO e LOA. Se o FMS não estiver previsto na LOA, o Gestor Público não poderá gastar.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Os Conselhos de Saúde são definidos como organismos colegiados de caráter deliberativo e permanente, compostos por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, sendo que a representação dos usuários se dá de forma paritária em relação aos demais segmentos. Os conselhos de saúde têm avançado significativamente no processo de formulação e controle da política Pública de Saúde, mas enfrentam ainda obstáculos importantes, dentre os quais: o não exercício do seu caráter deliberativo na maior parte dos municípios e estados, as precárias condições operacionais e de infraestrutura, a ausência de outras formas de participação, a falta de uma cultura de transparência e de difusão de informação na gestão pública, e a baixa representatividade e legitimidade de alguns conselheiros nas relações com seus representados. O município de Carrasco já avançou nesse setor disponibilizando sala própria, secretária executiva, material de informática, televisor com antena parabólica, disponibilizados pelas instancias estadual e federal. Também tem se avançado na participação dos conselheiros.

A Lei Federal 8.142/90 definiu que o Conselho de Saúde é o instrumento de participação dos segmentos da comunidade na gerência do SUS, atuando “na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.” O papel do Conselho Saúde tem sido importante instrumento ao longo do processo de implementação do SUS, tanto que a Emenda Constitucional 29 – que vinculou impostos e transferências constitucionais a aplicação de recursos em saúde determinou que o acompanhamento e fiscalização dos recursos fossem exercidos CMS.

O FMS de Carrasco Bonito foi criado sob a lei 030/94 de 11 de maio de 1994, c/ CNPJ próprio, sob forma de lei, é gerido pelo Gestor da Saúde/Sec, em sua política de ampliação dos recursos. Submete ao CMS as demonstrações de forma quadrimestral de receita e despesa do fundo. O pagamento das despesas do Fundo é ordenado pelo Secretário de Saúde e Gestor que firma convênios e contratos.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

3.6. Sistemas de Informação em Saúde – SIS

Nosso sistema de informação encontra-se em boas condições em relação aos anos anteriores, com internet banda larga disponível na Secretaria Municipal de Saúde, possuímos dois computadores na sala de RMIS com dois digitadores capacitados. Computador exclusivo para o cartão SUS e acompanhamento do Programa Bolsa Família e outros programas. Internet na Unidade Básica de Saúde atendendo o programa de Imunização – APIWEB. E-SUS/SISAB instalado e em pleno funcionamento.

Também está informatizada a Farmácia Básica com o sistema HORUS com servidora responsável pelo manuseio do sistema acompanhada pelo farmacêutico que foi capacitado. O SIOPS é alimentado por técnicos da contabilidade junto a Prefeitura em parceria com a SEMUS.

Os sistemas de informação em saúde são instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados, que tem como objetivo o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal. São eles:

Sistemas de Informação em Saúde – SIS	
CARTÃO SUS	Cartão Nacional de Saúde
E-SUS/SISAB	Sistema de Informação de Atenção Básica
SIM/ SINASC	Sistema de Informação de Mortalidade/ Sistema de Informação de Nascidos Vivos
SINAN	Sistema de Informações Agravos Notificáveis
SIOPS	Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISCAN	Sistema de Informação do Câncer
SISLOC	Sistema de Informação em Saúde de Localidades
SISAGUA	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano
SISPNC	Sistema do Programa de Controle da Dengue
SIVEP-MALÁRIA	Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica
GAL	Gerenciador de Ambiente Laboratorial
MDDA	Monitorização de Doenças Diarreicas Agudas
HORUS	Sistema de Informação da Farmácia Básica
SISVE	Sistemas da Vigilância em Saúde
SIA	Sistema de Informação Ambulatorial
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

4. CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL

Nossa população apresenta uma pirâmide concentrada em uma população jovem, conforme dados demográficos apresentados, aumentando para o idoso conforme o quadro geral do país. A adolescência ainda é uma fase bastante vulnerável. O Índice de Desenvolvimento Urbano - IDH leva em consideração a expectativa de vida, educação e PIB (PPC) per capita. Em Carrasco Bonito, o IDH é de 0.59, enquanto no Brasil o IDH é de 0,72.

No ciclo de vida da pessoa humana a fase da infância corresponde ao período do nascimento até os nove anos de idade. É uma fase que se caracteriza por um período em que ocorrem as maiores e mais rápidas mudanças de todo o ciclo de vida, tanto do ponto de vista físico (crescimento) como psíquico e cognitivo (desenvolvimento), principalmente no seu período inicial, ou seja, nos primeiros dois anos de vida. Esta característica torna esta fase da vida a de maior risco para a saúde do indivíduo, necessitando por isso, cuidados especiais na atenção às suas necessidades básicas. As ações de atenção à saúde da criança se constituem em medidas de promoção, proteção e atenção a este grupo etário, de acordo com as suas características, possibilitando o crescimento e o desenvolvimento adequados para uma vida adulta saudável.

Em Carrasco Bonito podemos avaliar no ano de 2021 em relação a saúde da criança uma taxa de mortalidade infantil significativa, 2 (dois) óbitos, podendo estar relacionado cobertura de consultas no pré-natal que é abaixo do esperado. Ocorreu 1 (um) caso novo sífilis congênita em menores de um ano. A proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança alcançaram coberturas pactuadas na VS, em 75%. A cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família alcança média de 83% enquanto deveria ser 85%, devemos considerar a pandemia da COVID 19. É preciso avançar nas ações de saúde da criança.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

A adolescência precisa ser implantada ações, pois são realizadas integradas ao PSE, a gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos de idade, 29% de ocorrência, alta. Quando falamos da Saúde da Mulher além da gravidez na adolescência é importante registrar a proporção de partos normais tem apresentado em 65% em 2021, relacionado aos anos anteriores vem melhorando. As principais causas de morte em mulheres são as doenças cardiovasculares, seguido pelas causas externas esse predomínio está em ambos sexos. Não temos casos de óbitos maternos em uma série histórica de mais de 5 anos analisados. A razão de exames cito patológicos e mamografia está bem abaixo do esperado, devido a vários fatores incluindo a deficiência na rede estadual que é a principal responsável pela oferta do serviço, somente uma razão de 0,05 realizado que representa, 3 citopatológico e nem uma mamografia realizada em 2021. As consultas de pré-natal apresentam uma boa média em 2021, de 70%, mas necessitando serem intensificadas as ações das equipes de atenção básica.

Segundo os princípios e diretrizes do Ministério da Saúde, a proposição da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem visa qualificar a atenção à saúde da população masculina na perspectiva de linhas de cuidado que resguardem a integralidade da atenção. Para isso, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem está alinhada com a Política Nacional de Atenção Básica – porta de entrada do Sistema Único de Saúde - e com as estratégias de humanização em saúde, e em consonância com os princípios do SUS, fortalecendo ações e serviços em redes e cuidados da saúde.

Vários estudos comparativos entre homens e mulheres têm comprovado que os homens são mais vulneráveis às doenças, sobretudo às enfermidades graves e crônicas, e que morrem mais precocemente que as mulheres. Apesar da maior vulnerabilidade e das altas taxas de morbimortalidade, os homens não buscam, como o fazem as mulheres, os serviços de atenção primária, adentrando o sistema de saúde pela atenção ambulatorial e hospitalar, o que tem como consequência agravamento da morbidade pelo retardamento na atenção e maior custo para o sistema de saúde. O reconhecimento de que a população



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

masculina acessa o sistema de saúde por meio da atenção especializada requer mecanismos de fortalecimento e qualificação da atenção primária, para que a atenção à saúde não se restrinja à recuperação, garantindo, sobretudo, a promoção da saúde e a prevenção a agravos evitáveis. A não procura pelos serviços de atenção primária faz com que o indivíduo fique privado da proteção necessária à preservação de sua saúde e continue a fazer uso de procedimentos desnecessários se a procura pela atenção houvesse ocorrido em momento anterior. (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem). Falar em saúde do homem sempre nos remete ao enfoque das doenças urológicas, mas podemos ver que maior impacto a saúde da população masculina tem as doenças cardiovasculares e as causas externas (violências e acidentes), sobretudo nas faixas etárias produtivas para a sociedade e provedoras para as famílias. Além disso, os homens têm dificuldade de acesso aos serviços, seja por motivos culturais ou pelo horário de trabalho. Faz-se necessário que o sistema de saúde se debruce sobre estas questões para que efetivamente esta parcela da população tenha seu espaço nas unidades de saúde. O município propõe manter para o quadriênio 2022 a 2025, atendimentos noturnos para atender a essa clientela.

A Saúde Mental ainda se faz incipiente, o município conta com profissional psicólogo na EM/AB para o acompanhamento de grupos de pacientes e familiares atendidos pela APS. Quem conduz encaminhamentos ao CAPS são os profissionais da Estratégia Saúde da Família. A rede de saúde mental conta com CAPS AD e CAPS I em Augustinópolis e Buriti do Tocantins que atende os casos de Carrasco Bonito.

Em Carrasco Bonito os idosos representam 7% um pouco acima da média do país.

Para a Saúde da Pessoa Idosa a atenção básica municipal tem como principal finalidade implantar/implementar ações estratégicas de atenção à saúde da população idosa em Carrasco Bonito, tendo como diretriz a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa - (PNSPI) e monitorar/avaliar os avanços e/ou retrocessos dos indicadores pactuados referentes a esse eixo prioritário.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

A Farmácia Básica Municipal está organizada com o programa QUALIFAR-SUS e implantou o sistema HORUS. O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (QUALIFAR SUS) tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde. Instituído pela Portaria GM/MS 1214, de 13 de junho de 2012, organiza-se em quatro eixos: Educação, Cuidado, Informação e Estrutura, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

4.1. Situações Epidemiológicas

A vigilância à saúde tem como principais características a intervenção em problemas que requerem atenção e acompanhamento contínuos, adoção do conceito de risco, articulação entre as ações de promoção, prevenção, cura, reabilitação, e atuação intersetorial. Baseia-se na ênfase da prevenção primordial e primária, estruturantes da promoção à saúde. Podemos observar quanto ao SINAN- NET/2021:

Não foram notificados casos de Chicungunya nem Zika e Dengue em 2021, podendo indicar subnotificação.

Os acidente por animais peçonhentos também apresentam baixa ocorrência, sendo 3 casos em 2021.

A Hanseníase em 2020 se mantém em 0 casos, e os serviços de vigilância têm intensificado as campanhas e oficinas para fornecer informações e orientações no cuidado com a erradicação da doença. A Tuberculose também, se mantém zerada em 2020/2021.

As IST- ocorrem em menor número em relação aos anos anteriores. Apresenta Em 2021, ocorrência de 1 caso de sífilis congênita e 1 caso de sífilis adquirida e 2 casos de sífilis em gestante.

As leishmanioses também aparecem sem notificação de casos em 2021.

Houve a ocorrência de 3 casos de violência interpessoal/Autoprovocada.

Do ponto de vista epidemiológico observa-se a necessidade de implementação da política de Vigilância em Saúde com ações de prevenção e promoção da mesma e intensificando as notificações e investigações.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

4.2. Informações sobre mortalidade

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	2	1	3
III. Doenças sangue órgãos hematológico e transtorno imunitário	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	10	10
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sistemas osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1	-
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais ex clínico e laboratorial	-	-	-
XIX. Lesões envenenamento e algumas out consequências causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	21	21	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/03/2022

Segundo dados de Mortalidade por grupos de causas, considerando também o ano de 2020 onde foram 25 óbitos ocorridos, o município apresentou 23 casos de óbitos em média por ano, nos últimos 4 anos de 2017 a 2020, estando em primeiro lugar nas maiores causas de mortalidade às doenças do aparelho circulatório com 8 casos em média, nos últimos quatro anos. Em seguida aparecem as causas externas, seguidas da Infecciosas e parasitárias. Ao analisarmos as taxas elevadas de mortalidade em consequência de doenças do aparelho circulatório, ou seja, doenças crônicas de manejo semelhante que, se necessitam serem bem assistidas para prevenir ao aumento da morbimortalidade referida.

Sendo o perfil da mortalidade o Segundo Grupo de causas que apresentam alterações importantes destacando-se os acidentes/traumatismos, constituíram-se em importante grupo de causa de morbidade no município.

Outras doenças aparecem em menor número, porém de importância epidemiológica para o controle e prevenção junto às equipes de saúde da Atenção Básica.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

4.3. Informações sobre morbidade

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.					
Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	1	6	21	15
II. Neoplasias (tumores)	6	5	3	2	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	6	2	10	6
X. Doenças do aparelho respiratório	6	8	5	5	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	7	8	6	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	6	4	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	7	2	8	11
XV. Gravidez parto e puerpério	57	56	38	52	34
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	2	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	3	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	18	19	14	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	4	7	6	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	138	120	105	139	158
Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)					
Data da consulta: 23/03/2022.					



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

De acordo com a análise realizada por meio tabela acima no que se refere a Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência (Fonte: DATASUS/Tabnet/SIH), no ano de 2021, observamos a ocorrência de 158 internações hospitalares de pessoas residentes no município, observa-se que a maior incidência de internações hospitalares permanece na gravidez, parto e puerpério totalizando 34 casos. Em segundo lugar aparecem as causas externas com 30 casos, número relevante. Vindos em seguida com 18 casos as doenças infecciosas e parasitárias seguido de doenças do aparelho respiratório com 15 casos. As outras doenças em menor ocorrência, porém de importância epidemiológica para dados de acompanhamento das equipes de saúde.

Ao analisarmos o quadro, percebemos que as doenças do aparelho circulatório voltam a subir nas morbidades. A situação do Saneamento Básico que inexistente em nossa região levando a altos índices de doenças infecciosas e parasitárias e doenças digestivas. E as causas externas apresentam grande ocorrência não só no município, mas em toda a região seguindo o padrão nacional sendo um dos maiores gargalos do SUS hoje no país. Nosso sistema de referência não está preparado para as situações de urgência e emergência, essa rede na região do bico não existe. Não temos SAMU e o único Hospital não está adequado.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

5. GESTÃO EM SAÚDE

5.1. Planejamento

O processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) configura-se como responsabilidade dos entes públicos, sendo desenvolvidas de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo, de modo a conferir direcionalidade à gestão pública da saúde. Pressupõe que cada ente federado realize o seu planejamento considerando as especificidades do território; as necessidades de saúde da população; a definição de diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas mediante ações e serviços programados pelos entes federados; a conformação das redes de atenção à saúde, contribuindo para melhoria da qualidade do SUS e impactando na condição de saúde da população brasileira.

A Lei 8080/90 e sua regulamentação, instituída no Decreto 7508/2011, estabelecem que o planejamento da saúde seja ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde. O planejamento vem sendo paulatinamente apropriado por gestores e profissionais de saúde como função estratégica para ampliar a capacidade resolutiva do SUS, notadamente a partir de 2006, quando teve início a implementação do Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS), estabelecido a partir do Pacto pela Saúde.

O Caderno um do PlanejaSUS (BRASIL, 2006) destaca responsabilidades comuns aos entes federados no planejamento, utilizando como referência o Pacto pela Saúde (BRASIL, 2006): (I) “formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, construindo nesse processo o plano de saúde e submetendo-o à aprovação do Conselho de Saúde correspondente”; (II) “formular, no plano de saúde, a política de atenção em saúde, incluindo ações Inter setoriais voltadas para a promoção da



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

saúde”; (III) “elaborar relatório de gestão anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho de Saúde correspondente”.

Para esses três pontos destacam-se na esfera municipal, respectivamente: (I) o processo intitulado Consolida SUS, composto por equipes de monitoramento regional e a retomada dos planejamentos nos setores da gestão centralizada da SMS, ambos orientados pelas Programações Anuais de Saúde (PAS) e pelas necessidades de saúde inscritas como indicadores acompanhados nos relatórios de gestão; (II) a elaboração de planos setoriais e suas interfaces Inter setoriais para todas as áreas da política de saúde, com vistas à convergir no Plano Municipal de Saúde (PMS) e na agenda política municipal; (III) acompanhamento e elaboração dos relatórios de gestão em cogestão com todas as coordenações e com ampliação da divulgação interna e externa, seguindo as legislações vigentes e as resoluções municipais.

As ações e o planejamento em Carrasco Bonito estão sendo feitas e organizado pelo próprio secretario de saúde, com a informatização dos sistemas de gestão em parceria com o setor de planejamento da SES/ Secretaria de Saúde do Estado e assessoria juntamente e com a gestão no intuito de atender aos instrumentos de gestão de forma organizada e participativa.

Ainda são grandes os desafios a enfrentar rumo à institucionalização do planejamento, em todos os setores da SMS, entendido como a apropriação e exercício pleno do processo de planejamento por parte de gestores e de profissionais. Deve-se manter a mobilização num processo sustentado de participação de todos os segmentos, tendo em conta, entre outros aspectos, a renovação periódica de gestores e profissionais de saúde. Na linha da qualificação de profissionais em planejamento, é importante implantar a educação permanente e continuada de forma abrangente e sistemática.

Os processos de regulação de consultas e exames continuam avançando, sendo que paralelamente à implantação do sistema ocorre uma reorganização e uma padronização nos



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

fluxos de trabalho. Com esta forma passou-se a acelerar os serviços, tornando o tempo de espera menor, bem como, a aperfeiçoar as agendas.

Os sistemas de informatização estão implantados e-SUS a implantação do prontuário eletrônico do cidadão – PEC está funcionando em atenção básica fortalecendo o planejamento para organização do processo de trabalho, avaliações e monitoramento estando o mesmo vinculado ao Cartão SUS de cada cidadão.

5.2. Financiamento

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde, implantados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal com recursos próprios da União, Estados e Municípios e de outras fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social. As três esferas de Governo, Federal, Estadual e Municipal, têm a obrigação de assegurar o montante de recursos necessários ao Fundo de Saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000 e a Lei Complementar nº 141/2012, a qual dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por estas três esferas. A mesma estabelece os critérios de rateio de recursos para as transferências e normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para estados, municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem por meio de transferências “fundo a fundo”, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

Respectivamente, a cada esfera competem aplicar na saúde, 10%, 12% e 15% da arrecadação líquida de impostos com ações e serviços públicos de saúde. O município de Carrasco Bonito vem aplicando mais de 15% todos os anos conforme serie história Apresentada:

2018	2019	2020	2021
17,45%	15,99%	24,63%	27,03%

Os desafios do financiamento do SUS municipal para o quadriênio 2022-2025 envolvem manter a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, com o mesmo %e estratégias que visam a disseminar o conhecimento sobre essa área do SUS para toda a SEMUS e sua relação com o planejamento das ações em saúde. Para isso, há a necessidade de qualificar ainda mais a área de captação de recursos e de elaboração de projetos para o recebimento de recursos, de forma integrada às áreas técnicas e setores com necessidades comuns, bem como de fortalecer a estrutura geral da equipe de financiamento e orçamento para tais atribuições e demandas.

O Decreto nº 7.827/2012 foi publicado visando regulamentar os procedimentos condicionantes para o recebimento de recurso para a saúde, bem como para o restabelecimento de transferências suspensas. Essa norma reforça a obrigatoriedade da atualização permanente dos dados financeiros no Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), onde é feita a declaração da receita recebida e dos gastos realizados pelo ente federado, bem como a aplicação do percentual mínimo de recursos com ações e serviços de saúde. O não cumprimento dessa prescrição pode levar à suspensão das transferências constitucionais e voluntárias.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

Neste conjunto de repasses, se fazem necessárias algumas medidas para seu bom funcionamento: instituição e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde gerido pelo Secretário da Secretaria da Saúde, instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, elaboração de Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão quadrimestral e aplicação do percentual mínimo de recursos próprios no exercício anterior.

O Previne Brasil é a estratégia mais potente da Reforma da APS do Brasil proposta pela atual gestão do MS, em 2019. Além dele, diversas outras estratégias, metodológica e sistemicamente integradas, foram desenvolvidas ou encontram-se em fase final de elaboração, entre elas, podemos citar: a criação da SAPS, a ampliação de acesso (Saúde na Hora); a informatização (ConecteSUS e InformatizaAPS); o provimento médico e a formação em larga escala de médicos de família e comunidade (Médicos pelo Brasil); o incentivo à formação profissional via Residência Médica e Multiprofissional; a Carteira de Serviços da APS (CasAPS); a produção de linhas de cuidado para toda a RAS, ordenada pela APS; a criação de protocolos clínicos de enfermagem; a instituição do Prêmio APS Forte; e o fortalecimento metodológico e as parcerias com IBGE e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para melhor monitoramento e avaliação da APS. A proposta da SAPS é constituir uma Atenção Primária forte se faz com princípios e atributos sólidos e coerentes, com financiamento potente que prioriza a equidade, com transparência.

Existe ainda a questão das habilitações, onde o município é obrigado a custear todo o investimento inicial até o serviço estar em pleno funcionamento, para posteriormente ser habilitado e receber os recursos pertinentes. Isso inviabiliza a iniciativa para novas frentes que se fazem necessárias nos serviços e ações em saúde. Muitas vezes os municípios são assediados para assumir um programa vertical do Estado ou União, recebendo incentivos de implantação, mas não recebendo o custeio de manutenção do programa em sua totalidade, mais uma vez o município arcando com este ônus pelo subfinanciamento e pela falta de transparência e agilidade dos processos administrativos, muitas vezes implantando o programa e custeando sua manutenção.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Vale citar o trâmite burocrático e normativo exaustivo e específico, para implantar, habilitar uma ação ou serviço de saúde, demorando meses para se receber o recurso, só que o serviço ou ação já está sendo realizado e custeado unicamente pelo município.

As regras de financiamento das três esferas de gestão têm como contexto maior a Lei Complementar 141/2012, que regula a EC 29. Neste sentido, União, Estado e Município devem adequar seus sistemas de financiamento para garantir a articulação PPA e PMS e, por conseguinte, viabilizar o alinhamento entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com a PAS.

Na elaboração destes instrumentos, para iniciar o processo orçamentário é preciso definir programas ou ações estratégicas, que busquem soluções dos problemas identificados, a partir de diagnósticos realizados. Cada programa constitui-se em uma das formas de expressão da política de saúde, cujo objetivo é produzir uma mudança na situação atual. O programa contém objetivos, metas, objetivos quantificados e indicadores que permitem acompanhar, controlar e avaliar a sua execução.

Assim, definidas as prioridades dentro destes instrumentos de planejamento, serão identificados os recursos necessários para viabilizá-las e suas fontes de financiamento, que podem ter origem Municipal, Estadual e Federal, bem como atuaremos com vistas a cumprir o disposto na Lei Complementar 141/12.

Por fim, os desafios do financiamento do SUS municipal para o quadriênio 2022-2025 envolvem o alcance de maior eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, com estratégias que visam a disseminar o conhecimento sobre essa área do SUS para toda a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e setores externos e sua relação com o planejamento



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

das ações em saúde. Para isso, há a necessidade de qualificar áreas, como o controle, avaliação, auditoria, elaboração de projetos, captação de recursos e sistema de informações relacionadas aos aplicativos do DATASUS de forma integrada às áreas técnicas e setores com necessidades comuns.

5.3. Ouvidoria

O município não conta ainda com uma ouvidoria municipal, mas esta sempre em parceria com a ouvidoria estadual. Esse acesso à comunicação se dá com a ouvidoria estadual ou a promotoria de justiça. Entendendo que a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é o canal de comunicação por onde os usuários dos serviços públicos de saúde buscam informações, esclarecem dúvidas e encaminham reclamações, solicitações e sugestões para melhoria do atendimento. Sendo a aproximação com a população um dos principais objetivos da atual gestão está na programação anual a implantação da ouvidoria.

Muito tem se discutido nas CIR e CIB no sentido de avançar com a implantação das ouvidorias municipais para a melhoria do acesso a comunicação. A busca pelos serviços públicos do SUS se constitui não só em uma necessidade mais também em um direito do cidadão. No município, a gestão pública é colocada constantemente em desafio, uma vez que as demandas são crescentes e ao mesmo tempo complexas. Pensar em acolhimento é pensar também em garantir o acesso de maneira qualificada e humanizada que vá ao encontro de respostas desejáveis e satisfatórias ao usuário do sistema municipal de saúde, SUS municipal, ocorrendo em tempo oportuno.

5.4. Participação e Controle Social

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da política pública de Saúde. É instância deliberativa no âmbito do planejamento em saúde,



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

bem como tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequadas ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo.

Sobre a estrutura de apoio técnico-administrativo para as instâncias de controle social, o município conta com uma sala estruturada para as reuniões com mesa e cadeiras, computador com impressora cedida pela instancia estadual e federal, televisor com antena para as videoconferências e recebe todo apoio logístico com material áudio visual quando solicitado. Conta ainda com servidora municipal na função de secretaria executiva do CMS estando disponível para registro de ata, arquivo e organização de toda documentação e recebimento de demandas. Tem sua representatividade respeitando a paridade e se estabelece de acordo com seu regimento interno bem elaborado de acordo com as leis que o regem. As reuniões acontecem mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente. Trata-se de um conselho participativo e ativo. Lista de representação em anexo.

A participação social através dos conselhos locais, conselhos gestores e conselhos municipais são essenciais à consolidação do SUS no município.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

6. OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS 2022/2025.

O referencial teórico adotado pelo Ministério da Saúde considera que os objetivos expressam o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados. Considera ainda que as diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. São expressas de forma objetiva – sob a forma de uma enunciada síntese e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde. As metas são expressões quantitativas de um objetivo. Elas concretizam o objetivo no tempo e esclarecem e quantificam - o que ? - para quem? e - quando ?, ter fórmula para cálculo de indicador definida e fonte de informação identificada (MS).

As ações que serão detalhadas de como serão atingidas as metas, serão expressas Na Programação Anual de Saúde (PAS), que será feita após a aprovação do Plano.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

6.1. GESTÃO MUNICIPAL

DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a Gestão da Saúde no município, com foco na governança municipal e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 1 – 14 – 18.

DIRETRIZ ESTADUAL RELACIONADA (PES): 6. Gestão do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO: Aprimorar a relação Inter federativa de forma tripartite, qualificando o financiamento do SUS na esfera municipal promovendo a expansão e a modernização da saúde com o apoio e fortalecimento do controle social.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META 2022-2025	UM	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UM			2022	2023	2024	2025
1	Elaborar, revisar e enviar ao conselho de saúde a cada 4 anos, um Plano Municipal de Saúde – PMS e alimentar o DIGISUS.	Um PMS elaborado e apresentado ao CMS a cada 4 anos.	1	2018	Nº	2	Nº	1	-	-	1
2	Elaborar a Programação Anual de Saúde e enviar ao conselho municipal de saúde – CMS e alimentar o DIGISUS.	Uma PAS elaborada e apresentada ao CMS a cada ano.	1	2021	Nº	4	Nº	1	1	1	1
3	Elaborar o Relatório Anual de gestão e enviar ao conselho municipal de saúde – CMS e alimentar o DIGISUS.	Um RAG elaborado e apresentado ao CMS a cada ano.	1	2020	Nº	4	Nº	1	1	1	1
4	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais (1º/2º/3º RDQA), apresentar no CMS e alimentar o DIGISUS.	RDQA elaborado e apresentado ao CMS a cada quadrimestre.	1	2021	Nº	12	Nº	3	3	3	3
5	Manter o apoio ao CMS com estrutura física, custeio de materiais de consumo e pessoal administrativo.	CMS com estrutura física, materiais e pessoal garantidos.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
6	Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde em parceria com o CMS, a cada 4 anos.	Realização da Conferência Municipal de Saúde em parceria com o CMS, a cada 4 anos.	1	2019	Nº	2	Nº	1	-	-	1
7	Realizar construções, reformas e adaptações nas unidades básicas de saúde e Academia da Saúde.	Número de UBS reformadas e adaptadas.	1	2021	Nº	4	Nº	1	1	1	1



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

6.2. ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ MUNICIPAL: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 5 – 7 – 10 – 12.

DIRETRIZ ESTADUAL RELACIONADAS(PES): 1. Viabilização do acesso da população à rede de atenção à saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado; 2. Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha.

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar; alcançando os indicadores de saúde, com a promoção do cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida, considerando as vulnerabilidades, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META. (SISPACTO/PREVINE BRASIL)	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META DO PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UM			2022	2023	2024	2025
01	Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) alcançado.	83,57	2021	%	86	%	86	86	86	86
02	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançada.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
03	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal alcançada.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
04	Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	70	2021	%	85	%	70	75	80	85
05	Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com exames para sífilis e HIV realizados durante a gestação.	80	2021	%	100	%	90	95	100	100



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

06	Aumentar a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante a gestação.	55	2021	%	90	%	60	70	80	90
07	Aumentar a Cobertura de coletas de exame citopatológico realizada na APS.	Cobertura de coletas de exame citopatológico alcançado.	24	2021	%	60	%	40	40	50	60
08	Manter a Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente alcançada.	100	2021	%	100	100	100	100	100	100
09	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre alcançada.	15	2021	%	60	%	50	50	60	60
10	Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina Glicada alcançada.	11	2021	%	60	%	50	50	60	60
11	Attingir anualmente o potencial de cadastros dos cidadãos feito pelas equipes de atenção básica, considerando a tipologia do IBGE e as vulnerabilidades.	Cidadãos cadastrados conforme a tipologia do IBGE e suas vulnerabilidades.	92	2021	%	100	%	100	100	100	100



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Nº	DESCRIÇÃO DA META/SISPACTO	INDICADOR	VALOR	ANO	UM			2022	2023	2024	2025
12	Aumentar a Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero na faixa etária alcançada.	0,05	2021	Razão	0,40	Razão	0,10	0,20	0,30	0,40
13	Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento na faixa etária realizados.	0,00	2021	Razão	0,10	Razão	0,05	0,06	0,08	0,10
14	Manter a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e saúde suplementar alcançadas.	65	2021	%	65	%	60	62	65	65
15	Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência reduzida.	29	2021	%	24	%	28	26	25	24
16	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil reduzida.	2	2021	Nº	0	Nº	1	0	0	0
17	Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Nº	0	Nº	0	0	0	0
18	Aumentar a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	0	2021	%	100	Nº	100	100	100	100
19	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – ICSAB . Número de internações por causas sensíveis à atenção básica no ano/total de internações do mesmo período x 100.	30	2021	%	25	%	30	28	26	25
20	Aumentar o número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	62	2021	%	85	%	85	85	85	85



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

6.3. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ MUNICIPAL: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 8 – 9.

DIRETRIZ ESTADUAL RELACIONADA (PES): 3. Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Garantir acesso da população a serviços de especialidades com Implementação da Rede de Atenção às Urgências, fortalecendo os mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META DO PLANO 2022-2025	UNIDADE E DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UM			2022	2023	2024	2025
1	Contratar serviços ambulatoriais de média complexidade para atender a população residente nas áreas de ginecologia.	Número de profissionais para serviços ambulatoriais de média complexidade na especialidade de ginecologia contratados.	1	2021	Razão	1	Razão	1	1	1	1
2	Manutenção dos serviços de Ultrassonografia ofertados anualmente no município.	Serviços de Ultrassonografia, mantidos.	1	2021	Nº	1	Nº	1	1	1	1
3	Manter atendimento ao enfrentamento da COVID-19 nas UBS.	UBS atendendo a COVID-19.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
4	Adquirir ambulâncias para atendimento das urgências e emergências.	Número de Ambulâncias adquiridas.	1	2021	Nº	2	Nº	1	1	-	-
5	Contratualizar serviços laboratoriais de análises clínicas conforme PPI.	Serviços laboratoriais ofertados.	1	2021	Nº	1	Nº	1	1	1	1



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

6.4. ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DIRETRIZ MUNICIPAL: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

DIRETRIZ NACIONAL RELACIONADA (PNS): 16.

DIRETRIZ ESTADUAL RELACIONADA (PNS): 4. Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO: Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, Promovendo a estruturação e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela RENAME, com a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META DO PLANO 2022-2025	UNIDADE E DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UM			2022	2023	2024	2025
1	Manter atualizado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em 100% instalado na Farmácia Básica.	Percentual de farmácia com Sistema Hórus implantado e enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.	100	2021	%	100	100	100	100	100	100
2	Manter a Farmácia da Atenção Básica estruturada, no município.	Farmácia da Atenção Básica estruturada, no município.	100	2021	%	100	100	100	100	100	100
3	Manter o atendimento aos usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	Usuários do SUS, atendidos com medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	95	2021	%	95	%	95	95	95	95
4	Implantar A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, o REMUNE.	REMUNE implantado.	1	-	Nº	1	Nº	-	1	-	-



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

6.5. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecimento da Educação Permanente e Regulação do Trabalho em Saúde.

DIRETRIZ NACIONAL RELACIONADA (PNS): 13 e 26.

DIRETRIZ ESTADUAL REALCIONADA (PES): Não Relaciona.

OBJETIVOS: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho, investindo na fixação de profissionais atendendo dentro da proposta da Política de Humanização.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META DO PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UM			2022	2023	2024	2025
1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das RAS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
2	Implantar ponto do Telessaúde Brasil Redes no município.	Número ponto do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0	2021	Nº	1	Nº	-	1	-	-
3	Garantir a folha de Pagamento dos Servidores da Saúde.	Folha de pagamento garantida.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
4	Implementar e Instituir o PCCR para trabalhadores da saúde.	PCCR instituído.	1	2021	Nº	1	Nº	-	-	-	1
5	Manter e Implementar o Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS com implantação Acolhimento.	100	2018	%	100	%	100	100	100	100
6	Implementar o NEP municipal.	NEP implementado.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
7	Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades	Número de ações de segurança e saúde do trabalhador desenvolvidas.	-	2021	Nº	4	Nº	1	1	1	1
8	Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente.	Número de profissionais capacitados com recursos de EP.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
9	Capacitar Todos os conselheiros de saúde (titulares e suplentes).	Conselheiros de saúde capacitados.	100	2021	%	100	Nº	100	100	100	100
10	Realizar trabalhos em experiencias exitosas em saúde, ANUALMENTE.	Número de experiencias exitosas em saúde realizadas.	0	2018	Nº	3	Nº	0	1	1	1



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

6.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ MUNICIPAL: Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 6 – 10 – 12 – 22 – 23.

DIRETRIZES ESTADUAIS RELACIONADAS (PES): 5. Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável, e ainda, aprimorar as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META DO PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UM			2022	2023	2024	2025
1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no município.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	11	2021	Nº	5	Nº	9	6	5	5
2	Aumentar a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigado.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	0	2021	%	100	%	100	100	100	100
3	Aumentar a Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida aumentada.	91	2021	%	100	%	100	100	100	100
4	Manter a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada no município.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

5	Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	NO	2020	%	85	%	85	85	85	85
6	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0	2021	%	100	%	88	100	100	100
7	Manter zerado o número de casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária zerado.	0	2021	N	0	Nº	0	0	0	0
8	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade reduzido.	1	2021	Nº	0	Nº	1	0	0	0
9	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em < de 5 anos.	Número de casos novos de aids em < de 5 anos zerado.	0	2021	N	0	Nº	0	0	0	0
10	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
11	Alcançar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5	2020	N	8	Nº	6	8	8	8
12	Manter a proporção de preenchimento do campo de “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo de “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	NO	2020	%	100	%	100	100	100	100



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META DO PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UM			2022	2023	2024	2025
13	Manter a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (PQAVS)	Proporção de registros de óbitos alimentados no sim em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	150	2021	%	100	%	100	100	100	100
14	Manter a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
15	Manter a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
16	Iniciar tratamento de casos de malária em tempo oportuno, se houver casos	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	NO	2021	%	70	%	70	70	70	70
17	Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	NO	2021	%	100	%	82	100	100	100
18	Manter a Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de contatos examinados de casos novos de	NO	2021	%	100	%	70	100	100	100



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

	com confirmação laboratorial.	tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.									
19	Realizar dois testes de Sífilis por gestante durante a gestação em tempo oportuno.	Número de Testes de Sífilis por gestante.	2	2021	Nº	2	Nº	2	2	2	2
20	Aumentar o número de testes de HIV realizado.	Número de testes de HIV realizado.	75	2021	Nº	200	Nº	150	150	200	200
21	Manter a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	NO	2021	%	95	%	95	95	95	95
22	Realizar 100% das ações do Plano Anual de leishmanioses.	100% Ações do Plano realizadas.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
23	Manter a proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	90	2021	%	90	%	90	90	90	90
24	Garantir o número de exames referentes a saúde do trabalhador dos agentes de endemias, Colinesterase, semestralmente.	Número de exames referentes a saúde do trabalhador (colinesterase), custeados.	0	2021	Nº	20	Nº	10	20	20	20
25	Alcançar o número de ações do plano municipal de enfrentamento da dengue, Zika e Chikungunya executadas anualmente.	Número de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas anualmente.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
26	Alcançar o número de ações da programação anual de Vigilância Sanitária, previsto no município, executadas anualmente.	Número de ações do plano de Vigilância Sanitária executadas.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
27	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	NO	2021	%	100	%	100	100	100	100



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

	laboratorial.	pulmonar com confirmação laboratorial.									
28	Alcançar a proporção de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	Proporção de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	22	2020	%	22	%	22	22	22	22
29	Garantir o percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	Percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	100	2021	%	100	%	100	100	100	100



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações do Plano Municipal de Saúde serão realizados principalmente pelo Relatório Anual de Gestão e de acordo com o Plano Operativo descrito em cada ação serão realizadas avaliações através do acompanhamento dos sistemas de saúde na rede nacional de informação o RNIS. Lembramos que os indicadores de cada ação estão pontuados na Programação Anual de Saúde - PAS onde serão considerados seus resultados para avaliação e monitoramento.

Segundo o modelo de avaliação sugerido pela instancia estadual iremos descrever a metodologia utilizada explicitando sobre a periodicidade a ser realizado o monitoramento das atividades previstas dentro do plano, os instrumentos a serem utilizados, indicadores a serem avaliados, estratégias para compartilhamento da avaliação com áreas envolvidas e parâmetros utilizados para sinalizar o desempenho do mesmo.

Além de envolver estes aspectos, deverá envolver uma análise do processo geral de desenvolvimento do Plano, assinalando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

Outro modelo de Avaliação a ser utilizado são os Indicadores de Desempenho APS, Por meio do Programa Previne Brasil.

Sugere-se que o parâmetro utilizado para verificação de desempenho, leve-se em consideração o número total de metas propostas dentro do plano e o cumprimento de cada uma delas, assim sendo, é o número de metas totais propostas sob o número de metas atingidas X 100.

Ao pontuar o número de metas atingidas pode-se qualificar do seguinte modo:

Ruim – 0 a 20%

Regular – 20% a 40%

Bom – 40% a 60%

ÓTIMO – 60% e mais.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

8 . CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, vem desenvolvendo atividades de promoção da saúde em sua gestão da Atenção Básica, tais como melhoria das nossas Unidades de Saúde, recursos humanos capacitados e qualificados, recursos materiais e adesão a novos programas de saúde, para assim podermos dar continuidade a um espaço de qualidade que atenda aos princípios do SUS.

Para o quadriênio 2022/2025, de acordo com as metas propostas neste documento daremos continuidade às aquisições de melhorias constantes no sentido de cada vez aperfeiçoar a saúde em nosso município contribuindo assim para a saúde geral da população e continuar com os avanços já conquistados.

Com o presente documento a Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito dá continuidade a um processo de aperfeiçoamento da gestão de saúde pública de nosso município, garantindo sempre a melhoria continua do processo e resultados críticos contribuindo na qualidade de vida para todos os cidadãos.

O presente Plano foi lido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ata e resolução em anexo.

Inácio Alves da Conceição
Secretario Municipal de Saúde

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Anexos



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1461

E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br

carrascobonito.saude.to@gmail.com

Anexo 1:

Segmento de Representação do Conselho Municipal de Saúde



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Anexo 2:
PPA 2022 – 2025



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Anexo 3:

Plano VISA



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Anexo 4:

Plano de Ação Dengue, Zika e Chicungunya